



**PORTARIA Nº 753/2021**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,** Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar as comissões existentes no âmbito deste Tribunal, no sentido de garantir efetividade ao princípio constitucional da eficiência administrativa, previsto no Art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar a gestão administrativa das Comissões implantadas neste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o fim do biênio 2019/2021 e, por consequência, o encerramento da vigência da Portaria n. 2696/2019, publicada no DJE n. 6.455, de 14 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** a posse dos membros da gestão administrativa no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o biênio 2021/2023;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre prevendo que a Comissão de Honraria e Mérito será composta pelo Presidente do Tribunal e pelos 2 (dois) desembargadores mais antigos;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a deliberação contida nos autos 0001053-80.2021.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Honraria e Mérito, nos termos do art. 62, do Regimento Interno desta Corte de Justiça, a Desembargadora Waldirene Cordeiro, Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

deste Egrégio Tribunal, para exercer a Presidência; a Desembargadora Eva Evangelista e o Desembargador Samoel Evangelista, na qualidade de membros titulares, para o biênio 2021/2023.

Art. 2º Para esta Comissão poderão ser designados servidores efetivos deste Egrégio Tribunal, objetivando a otimização de sua gestão administrativa.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 05 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco - AC, 15 de março de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente

Publicado no DJE nº 6.792, de 17.3.2021, p. 104.